



**PROJETO DE LEI Nº 042/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

SÚMULA: “Declara de utilidade pública a Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda, conforme especifica. ”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação denominada *Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda*, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 43.469.415/0001-11.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado das atividades por ela desenvolvida, no ano precedente.

Art. 3º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou subtrair os fins estatutários, ou ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ser revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

Marco Marcondes
Prefeito Municipal

****Projeto de Lei de autoria do Vereador Joéliton Leal***



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública a *Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda*, sediada no Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR. A entidade, mesmo passando por período de inatividade e vacância de diretoria e órgãos deliberativos, realizou Assembleia Geral Extraordinária em 25 de novembro de 2024 para ratificação de atos e regularização de sua situação institucional, demonstrando compromisso com a legalidade, a transparência e a continuidade de suas atividades. A Associação desempenha papel relevante na promoção do esporte e da integração comunitária, oferecendo oportunidades de lazer saudável, inclusão social e fortalecimento de vínculos coletivos. O reconhecimento como utilidade pública permitirá à entidade buscar parcerias, convênios e apoios que potencializarão seus projetos e ampliarão o alcance de suas ações em benefício da população de Fazenda Rio Grande. Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa um importante passo no fortalecimento da cidadania, do esporte e da organização social do município.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.



Joéliton Leal
Vereador (PSD)